



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 017/2023 -  
SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A  
FUNDAÇÃO DE AMPARO E  
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
(FADESP)**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, OAB/PA 8797 e CPF/MF nº 431.526.192-00, residente e domiciliado em Belém/PA na Travessa Dr. Eneias Pinheiro, nº 1700, CEP. 66.095-015, nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº017/2023, celebrado com a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.572.870/0001-59, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Augusto Correa, Bairro do Guama, CEP 66.075-900, Nº SN, no Campos Universitário, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu TITULAR Diretor Executivo, o Dr. **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, casado, RG nº. 32.840.409-3 SSP/SP, portador do CPF/MF nº 132.202.092-20, com endereço residencial sito à Passagem Isabel, nº 18, bairro Guamá - Belém-PA, CEP. Nº 66063-460, sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do contrato nº 017/2023, cujo objeto é a a Prestação de Serviços visando a aplicação da prova objetiva de conhecimentos específicos, prova de redação e avaliação psicológica do Processo Unificado de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, visando a investidura para o cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Ananindeua, bem como o curso de formação continuada dos conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes, conforme disposto na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 009/2023 e Edital nº 001/2023, compreendendo a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas objetivas, prova de redação, teste psicológico e capacitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será incluída a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SUB - ELEMENTO: 3390923900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA:**

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer lides que porventura tenham que ser pleiteadas concernentes ao presente instrumento Termo de Apostilamento.

Ananindeua/PA, 22 de março de 2024

**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**